

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2012, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS E A EMPRESA T&P ENGENHARIA LTDA.

DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS-DITEAL, Órgão da Administração Indireta, CNPJ nº 04.702.028/0001-21, situada na Praça Marechal Deodoro, s/n, Centro em Maceió, Estado de Alagoas, aqui representada pelo seu Diretor Presidente, JUAREZ ORESTES GOMES DE BARROS, CPF 111.255.354-15. T&P ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 14.180.300/0001-04, aqui representada por GEORGE MAGNO TENORIO PEIXOTO, CREA: 0204151732, residente e domiciliada nesta cidade de Maceió/AL.

OBJETO DO CONTRATO: Realização de serviços no front principal do Teatro Deodoro.

DO VALOR: R\$: 14.100,00 (Quatorze mil e cem reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.122.000.421000; PI: 002359; Elemento de Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 0291.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da prestação é de 30 (trinta) dias, contados da Ordem Inicial de Serviços.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93
Maceió, 19 de março de 2012

JUAREZ ORESTES GOMES DE BARROS
Diretor Presidente - DITEAL

Responsável pela Resenha
Sabrina Scamoni
Chefe de Gabinete

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 09/2012 DE 15 DE MARÇO DE 2012.

O Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, em sessão ordinária, ocorrida no dia 06 de março de 2012, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:
Aprovar o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Gestão Hospitalar a Distância, conforme segue:
1. CONCEPÇÃO DO CURSO

1.1. Apresentação
Este Projeto Político-Pedagógico tem por finalidade articular as ações de formação profissional em Gestão Hospitalar a Distância de acordo com o que preceitua o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional de Nível Tecnológico e a missão da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL.

Os Cursos Superiores de Tecnologia da UNCISAL se originaram de um amplo projeto desta Universidade no sentido de, cumprindo determinações legais contidas na Lei nº 9.394/96, de 20.11.96 (LDBEN), ofertar cursos de graduação noturnos, gratuitos, e que primem pela qualidade de ensino.

Esta determinação legal flexibilizou a formação superior, objetivando atender demandas que até então não se constituíam em finalidade do ensino superior e, também, atender ao cidadão que, já inserido no mercado de trabalho, sente a necessidade de ampliar seus conhecimentos teórico-práticos, objetivando um melhor desempenho profissional e melhor qualidade no serviço prestado.

A criação dos Cursos Superiores de Tecnologia da UNCISAL representa um marco histórico para esta Instituição, a qual, consciente de sua missão social, assume o papel de formadora de recursos humanos nas áreas de gestão em saúde e fomentadora de avanços científicos e tecnológicos que beneficiam a comunidade na qual se insere.

A Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas atenta às necessidades do mercado de trabalho de Alagoas e dos Estados seus vizinhos, decidiu pela criação do curso superior de tecnologia em gestão hospitalar, na modalidade a distância, com vistas a atender à crescente demanda por profissionais gabaritados para o exercício das atividades de gestão na área da saúde, mais especificamente de gestão hospitalar.

O Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar segue as orientações do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UNCISAL, no que diz respeito ao plano de metas e ações da instituição, que orienta a construção de projetos pedagógicos comprometidos com suas bases conceituais, sua missão, seus objetivos e seus princípios norteadores.

Sob a perspectiva de inovação, o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar contribuirá para a formação de profissionais conscientes da responsabilidade de formular e implementar estratégias que assegurem a eficiência, a eficácia e a competitividade das organizações hospitalares em Alagoas. Assim, a Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL cumpre o seu papel, no que se refere ao aumento da oferta de cursos e, portanto, de vagas gratuitas para a comunidade, como forma de atender a demanda existente para o nível superior do Estado de Alagoas. Ao escolher a modalidade a distância oportuniza que pessoas já inseridas no mercado de trabalho possam graduar-se, uma vez que os conceitos de tempo e espaço se adequam às necessidades do discente que precisará, sobretudo, ter autonomia, de modo a gerenciar seu próprio aprendizado.

1.2 Justificativa
O processo de globalização em curso no mundo do terceiro milênio deixa cada vez mais evidente o valor praticamente inmensurável da informação e da capacidade de criá-la, de geri-la e dela se aproveitar para a criação de riquezas e promover o bem-estar social.

As organizações hospitalares, face sua importância junto à sociedade, provocam repercussões econômicas, políticas, sociais e culturais: as novas configurações econômicas que vêm sendo delineadas - a crise do Estado e a competitividade - e a própria importância da atividade empresarial têm gerado um movimento universal que busca o aprimoramento de seus modelos de gestão.

Atualmente, a capacidade das organizações hospitalares - públicas e privadas - de empregar seus recursos de forma mais eficiente e eficaz não somente influencia diretamente seus resultados como também afeta sua capacidade de sobrevivência no mercado.

Os modelos de gestão hoje aplicados às organizações hospitalares têm sido incapazes de acompanhar a evolução pela qual passam tais organizações, seja na área tecnológica, seja na gerencial ou, ainda, quanto à regulação estatal/mercado, que busca um atendimento de qualidade com baixo custo.

Para adequar-se a essas mudanças, a administração das organizações hospitalares vem evoluindo da simples integração e do simples funcionamento de seus subsistemas operacionais para um processo mais complexo de diagnósticos e análises gerenciais. O custo crescente dos procedimentos, a incorporação contínua de tecnologia de ponta e a demanda por qualidade de serviços têm obrigado as instituições a selecionar recursos humanos com grau de conhecimento especializado maior a cada instante, tornando necessária a formação de seus colaboradores em todo território nacional. A velocidade do desenvolvimento das inovações exige que se tenha nos quadros de pessoal responsável pela gestão de uma unidade hospitalar profissionais com formação específica.

Portanto, o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar vem ao encontro dessa demanda por pessoal especializado - e com grau superior de conhecimento técnico - , formando profissionais que acumulam conhecimentos básicos na gestão de empresas especializadas na área da saúde, sendo um meio efetivo de inserção de novos e qualificados profissionais no mercado de trabalho local, regional e nacional, além de inovar ao proporcionar uma visão macro e micro do ambiente empresarial e de oferecer conceitos e estimular práticas adequadas ao meio organizacional contemporâneo.

1.3 Características e Especificidades da Profissão
Tecnólogo em Gestão Hospitalar atua no planejamento, organização e gerenciamento dos processos de trabalho em saúde, envolvendo a área de gestão de pessoas, materiais e equipamentos. Organiza e controla compras e custos, áreas de apoio e logística hospitalar, bem como acompanha e supervisiona contratos e convênios. Através dos princípios da gestão, qualidade e viabilidade dos serviços presta suporte aos setores fins. Pode atuar em hospitais - e seus setores - clínicas e unidades de saúde, laboratórios médicos e empresas prestadoras de serviço em saúde.

1.4 Mercado de Trabalho
Na atualidade, o mercado de trabalho existente para o profissional Tecnólogo em Gestão Hospitalar é bastante promissor.

Segundo o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, órgão do Ministério da Saúde há, no estado de Alagoas, 2.375 unidades de saúde e 6.668 leitos hospitalares, dos quais 3.145 leitos em Maceió. Toda essa estrutura necessita de uma administração profissional e especializada, focada nos inúmeros e complexos aspectos que envolvem e caracterizam a prestação de serviços na área de saúde.

O Tecnólogo em Gestão Hospitalar é o profissional apto a prestar seus serviços em hospitais e outras organizações ou entidades privadas ou públicas, tais como clínicas, unidades de saúde, laboratórios, serviços de pronto atendimento em saúde; prestar consultoria da área organizacional; e, mediante a conclusão de pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu*, exercer a docência em cursos técnicos ou em cursos superiores.

Alagoas - Estabelecimentos de saúde

Tipo de Estabelecimento	Número
-------------------------	--------

Central de Regulação de Serviços de Saúde	82
Centro de Apoio à Saúde da Família	13
Centro de Atenção hemoterápica e/ou Hematológica	1
Centro de Atenção Psicossocial	46
Centro de Parto Normal- isolado	1
Centro de Saúde/Unidade Básica	678
Clínica Especializada/Ambulatório de Especialidade	222
Consultório isolado	698
Farmácia	5
Hospital Especializado	31
Hospital Geral	38
Hospital/Dia - isolado	2
Laboratório central de Saúde Pública Lacen	2
Políclínica	46
Posto de Saúde	191
Posto Socorro Geral	03
Secretaria de Saúde	21
Unidade de Apoio Diagnose e Terapia (Sadt Isolado)	141
Unidade de Atenção a Saúde Indígena	11
Unidade de Vigilância em saúde	84
Unidade mista	36
Unidade Móvel de Nível Pré-Hosp Urgência/Emergência	09
Unidade Móvel terrestre	14
Total	2.375

Fonte: CNES - DATASUS/MS - competência: setembro 2009

1.5 Dados Gerais do Curso

IES de Origem	Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL
Título Obtido	Tecnólogo em Gestão Hospitalar
Legislação	Parecer CNE/CES nº 277, de 07 de dezembro de 2006 - Nova forma de organização da Educação Profissional e Tecnológica de Graduação + Parecer CNE/CES nº 29/2002 - Trata das Diretrizes Curriculares Nacionais no Nível de Tecnólogo. DECRETO Nº 5.622, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2005. Regulamenta o art. 80 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. DECRETO Nº 5.800, DE 8 DE JUNHO DE 2006. Dispõe sobre o Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB. PORTARIA NORMATIVA No- 2, DE 10 DE JANEIRO DE 2007. Dispõe sobre os procedimentos de regulação e avaliação da educação superior na modalidade a distância. Indicadores de Qualidade para Cursos de Graduação a Distância. Referenciais para Elaboração de Material Didático para EAD no Ensino Profissional e Tecnológico.
Carga Horária	2.880 horas
Duração	3 anos
Modalidade	A distância
Vagas no vestibular	50 vagas
Perfil	O profissional formado no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas -

	UNCISAL deverá desenvolver habilidades e competências voltadas para a compreensão dos fundamentos que orientam a administração, conhecer a complexidade das inter-relações entre a rede hospitalar e dos órgãos públicos de gestão da saúde, utilizar conceitos que possam ajudá-lo a analisar problemas gerenciais, integrar diferentes objetivos previstos nos projetos e programas governamentais para a área de saúde, tomar decisões que expressem a isenção e idoneidade no gerenciamento dos bens e serviços sob sua responsabilidade.
Campo de atuação	Hospitais, policlínicas, clínicas isoladas, laboratórios, empresas de exames clínicos complementares, farmácias, empresas de seguro hospitalar dos setores: público e privado.
Polo onde será ofertado	Polo sede - UNCISAL

2. CARACTERIZAÇÃO DO CORPO SOCIAL

2.1 Colegiado de Curso

O Colegiado do Curso Tecnológico está constituído de acordo com o estatuto da UNCISAL, apresentando assim, a seguinte composição:

- Coordenador do curso, o qual preside o colegiado;
- Professor coordenador do estágio;
- Professor coordenador de monitoria;
- Professor coordenador de tutoria;
- Professor coordenador de extensão;
- Professor representante do corpo docente;
- Acadêmico (a ser escolhido pelos discentes)..... representando o corpo discente;
- Acadêmico (a ser escolhido pelos discentes)..... representando do centro acadêmico;

As reuniões do colegiado ocorrerão mensalmente, em dia da semana e horário a serem determinados pelo Colegiado, na sala da Coordenação dos Cursos Tecnológicos.

2.2 COORDENADOR DO CURSO

O curso de Gestão Hospitalar da UNCISAL será coordenado pelo professor Roberto Cordeiro de Andrade Teixeira, matrícula 5003865, Graduado pela Universidade Federal de Alagoas, mestre em Ciências, portador do RG 20030015890159 SSP/AL e do CPF 309.549.834-91.

A carga horária do professor na Instituição é de 40 horas semanais.

2.3 CORPO DOCENTE

a) Professor-autor- Pleno domínio do conhecimento dos conteúdos específicos da(s) disciplina(s) pela qual responde, apresentando conhecimento das técnicas de elaboração de materiais para a educação a distância, sendo inclusive parte integrante da equipe interdisciplinar responsável pela elaboração dos materiais didáticos.

b) Professor-coordenador - Deverá ser o responsável pela atividade de ensino, cabendo a ele planejar as estratégias de aprendizagem, incluindo a avaliação; responsável, também, pelo planejamento e coordenação das atividades de ensino dos tutores presenciais e a distância.

c) Tutores presenciais e ou a distância - Profissionais responsáveis pelas atividades pertinentes à tutoria, nas dimensões pedagógicas, técnicas e gerenciais, devendo ter conhecimento acerca do sistema UAB, educação a distância, seus papéis e responsabilidades no sistema UAB/UNCISAL, utilizar o Ambiente Virtual de Aprendizagem/AVA e seus recursos e atribuir coeficientes de rendimento em tarefas realizadas pelos discentes, além de conhecer boas práticas na tutoria através de relatos de casos das experiências em outras Instituições de Ensino Superior/IES.

CORPO DOCENTE – GESTÃO HOSPITALAR

Nome	Titulação	Disciplina
		Informática Hospitalar Filosofia e Ética Profissional Políticas de Saúde no Brasil
		Português Instrumental TCC I TCC II
		Introdução à Administração Planejamento estratégico Hospitalar
		Metodologia Científica
		Psicologia Aplicada à saúde
		Fundamentos de Administração hospitalar Organização Hospitalar
		Administração Financeira, Orçamento e Custos
		Direito Trabalhista e Previdenciário
		Ciência, tecnologia e Sociedade
		Serviços Laboratoriais e Exames Clínicos
		Epidemiologia
		Arquitetura Hospitalar
		Marketing em serviços de Saúde
		Gestão Ambiental em saúde
		Tecnologias em Equipamentos Hospitalares

2.4 CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Web designer, Webmaster, Ilustrador gráfico, Designer instrucional, produtor de vídeo, editor de vídeo, digitador e outros - darão suporte técnico em tecnologias de informação e comunicação para a elaboração do material didático a ser utilizado no curso.

Analistas de sistema e de suporte serão responsáveis pela plataforma do ambiente virtual de aprendizagem.

Corpo Técnico	Função
	Plataforma Moodle
	Web Conferência
	Web designer
	Webmaster
	Ilustrador Gráfico
	Apoio administrativo
	Apoio administrativo

Todo o corpo docente (professores pesquisadores e formadores, tutores à distância e presenciais) do curso Tecnológico em Gestão Hospitalar, modalidade à distância, receberá capacitação por meio de cursos oferecidos pela Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, prevendo-se a formação nas questões pedagógicas e no uso do ambiente virtual de aprendizagem, bem como uma formação em questões relativas às relações humanas e ao projeto político pedagógico do curso.

2.5 Perfil Socioeconômico e Cultural do Discente

O perfil da população geral dos cursos superiores de tecnologia da UNCISAL foi mapeado quando do processo de inscrição,

nos anos 2007 e 2008, utilizando-se um Questionário Sócio Cultural, e os Testes de Personalidade, os quais revelaram informações sobre os convocados e matriculados.

Esses dados foram tabulados e se chegou a uma média que revelou alguns indicadores os quais passam a compor esse item de modo que a Instituição possa conhecer certos dados do perfil dos estudantes, que optaram por esses cursos, realçando características que mereçam maiores reflexões e posicionamentos futuros dos gestores da UNCISAL.

Registrou-se que a maioria dos discentes, cerca de 90%, é oriunda do estado de Alagoas e que somente 10% são provenientes de outros estados da Região Nordeste.

Dentre os estudantes que se submeteram ao processo seletivo vestibular para os Cursos Superiores de Tecnologia e que participaram dessa investigação, 15% dos convocados optaram pela UNCISAL, por considerar que tal escolha lhes traria mais chance de ingressar na universidade; 35% fizeram sua escolha pela credibilidade da instituição; e 22,5% optaram, por acreditar que a Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas oferece o melhor curso para a opção escolhida.

Outro dado relevante encontrado em 65% da população pesquisada demonstra que esses alunos esperam do curso formação profissional para o futuro emprego e que aproximadamente 45% pretendem trabalhar na área escolhida enquanto fazem o curso tecnológico, em estágios para treinamento. Apenas cerca de 7% não pretendem.

Um achado que causou certa preocupação diz respeito aos maiores veículos de informação para os estudantes, uma vez que 62,5% assistem TV, 25% utilizam revistas e uma minoria 2,5% lêem jornais, para se manterem atualizados. Somente 2,5% dos discentes, na época desse estudo recorriam à internet como forma de obter conhecimento. No entanto a maioria utilizava recursos da informática no seu cotidiano.

Os estudantes tiveram habilidade melhor desenvolvida durante o Ensino Médio em capacidade de raciocínio lógico e análise crítica e em capacidade de comunicação e trabalho em equipe.

No que diz respeito ao conhecimento de uma língua estrangeira encontrou-se outro dado bastante preocupante, pois somente 2,9% lêem, escrevem e falam bem a língua inglesa. O conhecimento a respeito de outra língua é praticamente nulo.

3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DO CURSO

3.1 – Perfil do Egresso

O profissional formado no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar da Universidade de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL deverá desenvolver habilidades e competências voltadas para a compreensão dos fundamentos que orientam a administração, conhecer a complexidade das inter-relações entre a rede hospitalar e os órgãos públicos de gestão da saúde, utilizar conceitos que possam ajudá-lo a analisar problemas gerenciais, integrar área de saúde, tomar decisões que expressem a isenção e idoneidade no gerenciamento dos bens e serviços sob sua responsabilidade.

O perfil profissional esperado contempla, portanto, conhecimentos interdisciplinares e práticas de rotinas ligadas à gestão hospitalar, tanto em âmbito público, quanto privado. O profissional egresso deverá ser capaz de planejar, coordenar, controlar e avaliar as funções inerentes à área de atuação profissional em gestão hospitalar.

3.2 – Habilidades e Competências

A Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL deverá capacitar os profissionais egressos de seu Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar, com as seguintes competências e habilidades:

- Desenvolver habilidades e conceitos técnico-científicos necessários para compreender a administração como ciência, mediante a apropriação de instrumentos metodológicos e atitude investigativa;
- Conhecer e definir problemas equacioná-los, pensar estrategicamente, introduzir modificações no contexto da

gestão, atuar preventivamente, transferir e generalizar conhecimentos;

- Articular ensino e iniciação à pesquisa na produção do conhecimento e da prática de gestão;
- Utilizar processos e meios de comunicação em suas relações com os problemas da saúde;
- Desenvolver metodologias e materiais adequados à utilização das tecnologias da informação e da comunicação nas práticas de gestão hospitalar;
- Atuar na gestão, planejamento e administração de serviços de saúde em hospitais, postos de saúde, clínicas e ambulatórios;
- Monitorar sistemas de informações das organizações de saúde e coordenar departamentos de suprimentos ou materiais de recursos humanos e financeiros;
- Prestar consultoria e auditoria em hospitais, policlínicas, ambulatórios, operadores de serviços de saúde;
- Desenvolver pesquisas e trabalhos científicos na área de Auditoria, Gestão e Epidemiologia visando a melhoria dos Serviços de Saúde;
- Coordenar, chefiar, auditar ou supervisionar os serviços administrativos em hospitais, clínicas, postos de saúde de gestão pública ou privados;
- Trabalhar soluções para a otimização dos recursos humanos, materiais, patrimoniais e financeiros dessas organizações;
- Identificar as rotinas básicas de funcionamento de cada setor que compõem a Instituição, a legislação específica e o conjunto de normas que regulamentam as organizações de saúde;
- Reconhecer os limites de atuação de cada segmento, com base nas leis do exercício profissional e códigos de ética;
- Identificar as legislações específicas, trabalhistas, fiscais e tributárias aplicadas ao setor;
- Monitorar sistemas de informações das organizações de saúde, transformando dados em informações para tomada de decisões através de indicadores;
- Auditar e Coordenar serviços como departamentos de suprimentos e/ou materiais, recursos humanos, entre outros;
- Coordenar projetos de qualidade em atendimento.

3.3 – Objetivos do Curso

O Curso Superior de Tecnologia em gestão Hospitalar, oferecido pela Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL tem como objetivos:

- Formar profissionais qualificados para as funções de gestão de pessoas, materiais e equipamentos, organização e controle de compras e custos, apoio e logística hospitalar, contratos e convênios, informação em saúde, almoxarifado, aptos a exercer funções de direção e/ou administração de serviços de saúde em setores do sistema público ou do sistema privado.
- Formar profissionais capacitados a interpretar e propor soluções aos problemas de gestão dos recursos em saúde e na área hospitalar;
- Fornecer os instrumentos conceituais e analíticos básicos para a avaliação na área de gestão hospitalar;

3.4 – A Concepção de Educação e Fundamentos Metodológicos

Suscitada pela inadequação do modelo cartesiano-newtoniano face às transformações e exigências do mundo contemporâneo, as atuais concepções de educação surgem de debates a respeito de novos paradigmas, destacando-se os paradigmas sistêmico e do pensamento complexo. Tais concepções têm como desafio a revisão de conceitos fundamentais em educação e das bases metodológicas que estruturam toda prática docente. São eles:

- A responsabilidade do aluno pelo seu percurso pessoal de aprendizagem, orientado para o aprender a pensar e o aprender a aprender;
- O papel do professor como mediador, constituído como um elo entre o conhecimento e o aluno;
- A construção de estruturas curriculares com base na diversificação e inovação das metodologias de ensino-aprendizagem;

- Um novo conceito de educação para adultos – Andragogia;
- O fenômeno educação a distância, entendido como parte de um processo de inovação educacional mais amplo, que envolve a integração das novas tecnologias de informação e comunicação nos processos educacionais;
- Formação de profissionais atuantes, éticos e críticos à realidade.

A perspectiva da educação permanente e da educação continuada que acompanham o homem durante toda a sua vida e que se estruturam em quatro aprendizagens essenciais apresentadas a seguir:

Aprender a conhecer, isto é, adquirir os instrumentos da compreensão. Visa o domínio dos próprios instrumentos do conhecimento e supõe, antes de tudo, **aprender a aprender**, exercitado a atenção, a memória e o pensamento; pois o processo de aprendizagem do conhecimento nunca está acabado, e pode enriquecer-se com qualquer experiência.

Aprender a fazer, implica em desenvolver competências necessárias para a execução de funções específicas da área do conhecimento e está relacionado ao saber adequar o conhecimento à prática profissional, pois é impossível pensar em apenas transmitir informações e apresentar modelos prontos para a execução de práticas mais ou menos rotineiras. Aprender a fazer e aprender a conhecer são, em larga medida, indissociáveis.

Aprender a viver junto, a fim de participar e cooperar com os outros em todas as atividades humanas. O aprender a viver juntos ou aprender a conviver é um dos maiores desafios da educação, pois deve utilizar duas vias complementares: num primeiro nível, a descoberta progressiva do outro; num segundo nível, e ao longo de toda a vida, a participação em projetos comuns. Significa, portanto, que a educação tem por missão, por um lado, transmitir conhecimentos sobre a diversidade da espécie humana e, por outro lado, levar as pessoas a tomar consciência das semelhanças e da interdependência entre todos os seres humanos do planeta.

Aprender a ser, via essencial que integra as demais aprendizagens. O aprender a ser tem como princípio fundamental que a educação deve contribuir para o desenvolvimento total da pessoa: espírito e corpo; inteligência, sensibilidade, sentido estético, responsabilidade pessoal, espiritualidade. Num mundo em mudança, deve ser dada importância especial à imaginação e à criatividade.

Neste sentido, o espaço acadêmico não deve ser visto como um enquadramento entre quatro paredes, mas sim uma situação, um ambiente, um espaço, um tempo em que estão presentes todos os grandes problemas, concretizados na interação educativa de professores e alunos que desenvolvem um programa de aprendizagem. Deve ser definido como um espaço de convivência que permita, favoreça e estimule a reflexão, a crítica, o estudo, a pesquisa, a articulação com a realidade, a discussão, o trabalho em grupo, a tomada de decisão, a comunicação, a liderança.

Enfim, os conceitos acima representam mudanças significativas de concepção que se estendem a todos os níveis da educação e direcionam os processos educativos em todas as áreas de formação profissional. Portanto, inseridas desde a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e nas Diretrizes Curriculares Nacionais, são concepções que direcionam a UNCISAL, na fundamentação dos seus Projetos Pedagógicos, com vista à formação de profissionais cidadãos e o desenvolvimento científico e tecnológico do estado e da região.

3.5 – Organização Curricular

3.5.1 – Concepção, Estrutura do Currículo

3.5.2 – Matriz Curricular

Módulo I	COMPONENTES	CH(h)
----------	-------------	-------

Conhecimentos gerais e básicos	Informática Hospitalar	40
	Filosofia e Ética Profissional	40
	Português Instrumental	80
	Ciência, Tecnologia e Sociedade	40
	Metodologia Científica	40
	Políticas de Saúde no Brasil	80
	Psicologia Aplicada à Saúde	40
	Direito Trabalhista e Previdenciário	40
	Introdução à Administração	40
	Fundamentos de Administração Hospitalar	40
Carga horária do módulo	480	
Módulo II Administração e gestão Hospitalar I	Organização Hospitalar	40
	Economia	40
	Empreendedorismo	80
	Marketing em serviços de saúde	80
	Ouvitoria Hospitalar	40
	Arquitetura Hospitalar	40
	Hotelaria Hospitalar	80
Estágio	80	
Carga horária do módulo	400	
Módulo III Gestão Hospitalar II	Administração Financeira, Orçamento e Custos	80
	Administração de Material e Patrimônio	80
	Administração de Recursos Humanos	80
	Gestão de Serviços de Higienização em saúde	80
	Gestão de Farmácia Hospitalar	40
	Gestão de Serviços de Nutrição e Dietética	80
	Estágio	80
	Carga horária do módulo	520
Módulo IV Conhecimentos em Saúde e Administração	Serviços Laboratoriais e Exames Clínicos	40
	Epidemiologia	80
	Planejamento Estratégico Hospitalar	80
	Processos da Mudança Organizacional	80
	Serviço de Documentação Hospitalar	80
	Cenários Prospectivos	40
Estágio	80	
Carga horária do período	480	
Módulo V Administração e Gestão Hospitalar III	Auditoria em Saúde	80
	Gestão Ambiental em saúde	80
	Logística Operacional Hospitalar	80
	Comissões Hospitalares	80
	Gestão de Planos de Saúde	80
	Estágio	80
Trabalho de Integralização Curricular	40	
Carga horária do período	520	
Módulo VI Biossegurança e Humanização em Saúde	Humanização no Atendimento em Saúde	40
	Controle e Prevenção de Infecção Hospitalar	80
	Tecnologias em equipamentos Hospitalares	80
	Qualidade em Saúde	80
	Estágio	80
	Trabalho de Integralização Curricular	40
Carga horária do período	520	
	Carga Horária Total	2880

Dê-se ciência.
E Cumpra-se.
PROF. DR. ALMIRA ALVES DOS SANTOS
Exercendo a Presidência do CONSU

PORTARIA GR Nº. 029 DE 19 DE MARÇO DE 2012
A Reitora da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 28 de outubro de 2009 e com fulcro na Lei Delegada Nº. 44 de 08 de abril de 2011, RESOLVE: Conceder diária a servidora abaixo mencionada:
Processo: 41010-2033/2012
Nome: Almira Alves dos Santos
Matrícula: 502.043-3
CPF: 133.450.874-72
Cargo: Vice Reitora
Nº. de Diárias: 1/2 (meia) diária
Valor Unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)
Valor Total: R\$ 40,00 (quarenta reais)
Destino: Maceió / Santana do Ipanema/ Maceió
Período: 09/03/2012

Motivo: Participação na entrega dos Certificados do Curso de Cuidador de Idoso com dependência, em Santana do Ipanema-AL - Programa de Trabalho 12.364.0004.2.264.0000, Elemento da Despesa 3.3.90.14, Fonte de Recursos 0100, PTRES 270044 e PI 000510.
Gabinete da Reitora, em 19 de março de 2012.
Prof. Dr. Rozangela Maria de Almeida Fernandes
Wyszomirska
Reitora

A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIA DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL DESPACHOU EM DATA DE 19/03/2012 OS SEGUINTE PROCESSOS:
PROC: 41010-2196/2012 - INT: ANTONIO MOISES DE OLIVEIRA - ASS: BAIXA NA CTPS - DESP: Acolho o entendimento posto no Despacho
PROC: 41010-0893/2012 INT: LABORATÓRIO FÁTIMA CUNHA - ASS: PRODUÇÃO DOS EXAMES DO PEZINHO REALIZADOS NO MÊS DE JANEIRO/2012 DESP: Acolho o entendimento posto no Despacho UNCISAL/CJ nº.210/2012, pelas razões
PROC: 41010-220/2012 INT: LABORATÓRIO FÁTIMA CUNHA - ASS: PRODUÇÃO DOS EXAMES DO TESTE DO PEZINHO REALIZADOS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2011 DESP: Acolho o entendimento posto no Despacho UNCISAL/CJ nº. 211/2012, pelas razões nele contidas.

UNCISAL, em Maceió (AL), 19 de março de 2012.
Prof. Dr. Rozangela Maria de Almeida Fernandes
Wyszomirska
Reitora/UNCISAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL -

ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
PORTARIA Nº. 039/2012 - REITORIA
DE 9 DE MARÇO DE 2012

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em atendimento ao Mem. 006/CPA, de 1º de março de 2012, e em função da homologação do resultado da eleição para representação docente, técnico-administrativa e discente na Comissão Própria de Avaliação da Universidade Estadual de Alagoas - CPA/UNEAL, ocorrida em sessão do CONSU, em 2 de junho de 2011, e publicada no Diário Oficial de 6 de junho de 2011, RESOLVE: Art. 1º. Nomear, para o período de 2 junho de 2011 a 2 junho de 2013 para os representantes Docentes e Técnico-Administrativos, e de 2 junho de 2011 a 2 junho de 2012 para os representantes Discentes: a) Para a representação Docente: RENAN ROCHA DA SILVA (Titular) e MABEL ALENCAR DO NASCIMENTO ROCHA (Suplente) pelo Campus I; WELLYNGTON CHAVES MONTEIRO DA SILVA (Titular) e MARIA DAS GRAÇAS CORREIA GOMES (Suplente) pelo Campus II; MARY SELMA DE OLIVEIRA RAMALHO (Titular) e FRANCISCA MARIA NETA (Suplente) pelo Campus III; MÁRCIO FERREIRA DA SILVA (Titular) e SORAYA FERNANDES DA SILVA (Suplente) pelo Campus IV; ADRIANA ROCELY VIANA DA ROCHA (Titular) e JOSÉ ADELSON LOPES PEIXOTO (Suplente), indicados pelo CONSU; b) Para a representação Técnico-administrativa: CAMILA DAS DORES SILVA (Titular) e KRAMMER WYLE QUEIROZ DE ANDRADE (Suplente); SILVANI LIMA SILVA (Titular) e HELDER JOSÉ SILVA DE LIMA (Suplente); c) Para a representação Discente: JEANE DOS SANTOS EUGÊNIO (Titular) e JULIANA EVANGELISTA DOS SANTOS (Suplente); POLIANA ALMEIDA SANTOS (Titular) e KAMILLA ALVES DUARTE (Suplente). Art. 2º. Esta Portaria tem efeitos retroativos ao dia 07 de junho de 2011, quando da iniciação dos trabalhos da COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA/UNEAL.
Prof. JAIRO JOSÉ CAMPOS DA COSTA
Reitor da UNEAL

*Republicada por incorreção

ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL
PORTARIA Nº 49/2012
DE 19 DE MARÇO DE 2012

O Reitor da Uneal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com embasamento no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, republicado em 13 de março de 2009 e ainda o que consta nos autos do Processo 4104-0534 /12 RESOLVE:
Conceder em favor do servidor JAIRO JOSÉ CAMPOS DA COSTA, CPF. 941.889.044-53, matrícula 825895-3, Cargo ou Função Reitor, Lotação UNEAL, 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), perfazendo um total de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) para fazer face às despesas com alimentação, hospedagem e transporte na cidade de Brasília/DF, no período de 22/03/2012 a 23/03/2012 para participar de reunião na OAB de Brasília com fins de reconhecimento do Curso de Direito da Uneal. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária do orçamento vigente no elemento 339014 e PI 000827.

JAIRO JOSÉ CAMPOS DA COSTA
Reitor

ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL
PORTARIA Nº 50/2012
DE 19 DE MARÇO DE 2012

O Reitor da Uneal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com embasamento no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, republicado em 13 de março de 2009 e ainda o que consta nos autos do Processo 4104-0441 /12 RESOLVE:
Conceder em favor do servidor LEANDRO CARVALHO SOUTO, CPF. 070.474.784-77, matrícula 62727-5, Car-

go ou Função Analista de Relações Públicas, Lotação UNEAL, 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (quarenta reais) para fazer face às despesas com alimentação e transporte na cidade de Santana do Ipanema/AL, no dia 15/03/2012, para realizar Cerimonial e Cobertura da Reunião do PDI. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária do orçamento vigente no elemento 339014 e PI 000827.

JAIRO JOSÉ CAMPOS DA COSTA
Reitor

ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL
PORTARIA Nº 51/2012
DE 19 DE MARÇO DE 2012

O Reitor da Uneal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com embasamento no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, republicado em 13 de março de 2009 e ainda o que consta nos autos do Processo 4104-0441 /12 RESOLVE:
Conceder em favor da servidora CLAUDIONEIDE SILVA SOARES, CPF. 049.541.344-55, matrícula 62762-3, Cargo ou Função Analista Administrativa, Lotação UNEAL, 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (quarenta reais) para fazer face às despesas com alimentação e transporte na cidade de Santana do Ipanema/AL, no dia 15/03/2012, para realizar Cerimonial e Cobertura da Reunião do PDI. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária do orçamento vigente no elemento 339014 e PI 000827.

JAIRO JOSÉ CAMPOS DA COSTA
Reitor

IMPrensa OFICIAL

GRACILIANO RAMOS

Novo endereço eletrônico do Diário Oficial

www.imprensaoficial.al

Parque Gráfico: Av. Fernandes Lima, s/nº

Gruta de Lourdes - Maceió/AL - CEP: 57052-000

Tel.: (0**82) 3315-8334 / 3315-8335 - FAX.: 3315-8312